

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/02/2018 | Edição: 34 | Seção: 2 | Página: 31

Órgão: Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Internacional de Viracopos

PORTARIA N° 70, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS, no uso de suas atribuições regimentais previstas nos artigos 336 e 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria MF n.º 430, de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU de 11 de outubro de 2017, resolve:

Art.1º DESIGNAR como responsáveis pelo Depósito de Lacres desta Alfândega os Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil Hélio Choiti Sugano, matrícula SIAPECAD nº 01130812 e Maria Paula de Moura Campos Montoro Gonçalves, matrícula SIAPECAD nº 061167.

Art.2º Estes responsáveis devem proceder à previsão, à requisição, à guarda, à distribuição e à verificação de uso de lacres, bem como de outros instrumentos de controle específicos da área aduaneira, sob a supervisão do primeiro.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ANDRADE LEAL

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

